



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO

Adendo nº 1 ao Edital de abertura de inscrições n.º 01/2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de textos de artigos, bem como de melhor ajustar o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no edital de abertura de inscrições referido no preâmbulo acima, **RESOLVE**:

Art. 1º. **EXCLUIR** a parte final do art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - Poderão se inscrever para participar do processo seletivo estudantes do Curso Superior de Direito que estejam vinculados a instituição de ensino superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.”

Art. 2º. **ALTERAR** a redação do art. 14 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 – Na hipótese de ocorrência de empate na classificação final do certame prevista no artigo anterior, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, o maior CRE (coeficiente de rendimento escolar) e, persistindo o empate, o período mais avançado do curso (considerando-se, no caso de curso de periodicidade letiva anual, o semestre letivo cursado pelo aluno), conforme comprovados pela documentação a ser requerida pela Administração.”

Art. 3º. **ALTERAR** o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no artigo 15 do edital referido no preâmbulo, o qual passa a ter o seguinte cronograma:

Art. 15 – O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital é o seguinte:

*** Período de inscrição – de 11 e 12 de abril de 2011, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00;**

*** Aplicação das provas objetiva e subjetiva – 21 de maio de 2011, no horário das 08h00 às 13h00 horas, devendo o candidato se fazer presente no local de prova com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos;**



*** Divulgação do resultado provisório da prova objetiva e da habilitação dos candidatos inscritos no certame – 06 de junho de 2011;**

*** Prazo para recurso do resultado provisório da prova objetiva e da habilitação dos candidatos inscritos no certame – 07 e 08 de junho de 2011, no horário das 09h00 às 18h00;**

*** Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e da habilitação dos candidatos inscritos no certame – até o dia 30 de junho de 2011;**

*** Divulgação do resultado provisório da prova subjetiva – 02 de agosto de 2011;**

*** Prazo para recurso do resultado provisório da prova subjetiva – 03 e 04 de agosto de 2011, no horário das 09h00 às 18h00;**

*** Divulgação do resultado definitivo da prova subjetiva e da homologação do resultado definitivo do processo seletivo – até o dia 22 de agosto de 2011.**

Art. 4º. Mantém-se inalterados os demais termos do Edital nº 01/2011, de seleção de estágio de Direito.

João Pessoa (PB), em 25 de março de 2011.

**Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
PRESIDENTE**